

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2008, de 26/08/2008

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATEENSE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ MATEENSE a Senhora **SANDRA MARIA FERREIRA PIGNATON**.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2008, no Cerimonial Rampinelli, localizado à Av. José Tozze, s/n, Bairro Boa Vista.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto (08) do ano de 2008 (dois mil e oito).

FRANCISCO BOTELHO NETO

Presidente

ISRAEL RODRIGUES AGUILAR

1º Secretário

CLEBSON COUTINHO BAZONI

2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.